Jornal ESTADÃO MATO GROSSO

FUNDADO EM 2019 - Edição 1268 - Concluída às 18h | CUIABÁ-MT, TERÇA-FEIRA, 6 de AGOSTO de 2024 | www.estadaomatogrosso.com.br | CAPITAL: R$ 2,00 | INTERIOR: R$ 3,00

CASO ZAMPIERI: STF NEGA PEDIDO DE VIÚVA PARA IMPEDIR ACESSO A CELULAR

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou o pedido de liminar da viúva de Roberto Zampieri, Adriana Ribeiro Garcia Bernades Zampieri, para impedir o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de acessar os dados do celular do advogado, apreendido após seu assassinato em dezembro de 2023. As conversas extraídas do aparelho foram cruciais para o afastamento dos desembargadores João Ferreira Filho e Sebastião Moraes Filho, suspeitos de vender sentenças. Mendonça afirmou que a coleta de dados está dentro das competências do CNJ e não viola o devido processo legal. Roberto Zampieri foi executado em frente ao seu escritório no bairro Bosque da Saúde, na Capital, com onze tiros

PÁG. 4

Fávaro não sabe como Lula vai ajudar pescadores

O ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, afirmou não saber como o presidente Lula ajudará os pescadores de Mato Grosso que protestaram contra a Lei do Transporte Zero, que proíbe o transporte e a comercialização de pescado por cinco anos no estado. Durante um evento em que foi homologada a candidatura de Lúdio Cabral a prefeito de Cuiabá, Fávaro comentou que aguardará instruções do presidente. Lula, que esteve em Várzea Grande para inaugurar obras do Programa Minha Casa Minha Vida e o Aeroporto Internacional de Cuiabá na última semana, prometeu investigar a situação após ouvir protestos de pescadores contra o governador Mauro Mendes. O Supremo Tribunal Federal (STF) já negou liminar em ações que questionam a lei, que entrou em vigor em janeiro deste ano

PÁG. 3

PREÇO DA CESTA BÁSICA EM JULHO ENCERRA EM MENOR NÍVEL NO ANO

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Na última semana de julho, o preço da cesta básica caiu para R$ 747,53, o menor nível do ano, representando uma redução de 0,87% em relação à semana anterior. Apesar da queda recente, o custo atual ainda é 1,99% superior ao do mesmo período do ano passado. A diminuição foi impulsionada principalmente pela redução no preço da batata (-11,82%) e do tomate (-2,85%). O presidente da Fecomércio-MT, José Wenceslau de Souza Júnior, destacou que, apesar da baixa, o preço médio de julho ainda está 0,54% acima de julho de 2023

PÁG. 2

CONFRONTO DEIXA FERIDOS EM SORRISO

PÁG. 4

AssCom Dourado

PETIT VÊ DERROTA COMO JUSTA E INDICA PONTOS A MELHORAR NO CUIABÁ

PÁG. 5

EDITORIAL

O vírus do negacionismo

O negacionismo no Brasil tomou proporções dantescas durante a pandemia de covid-19. Primeiro, se manifestou por meio da minimização da doença e no boicote às medidas preventivas, sob uma alegada hipótese de cerceamento da liberdade, o que acabou resultando em uma das maiores catástrofes humanitárias da história brasileira. Porém, a contestação da ciência ficou ainda mais perniciosa com a politização da vacinação, nossa única arma efetiva contra uma série de doenças graves.

Por sorte, os negacionistas são minoria da população. Entretanto, são uma minoria que incomoda e que põe em risco a vida e a saúde daqueles que querem se cuidar. A forma mais perversa do negacionismo se manifesta na resistência em vacinar crianças e adolescentes. Coloca em risco a vida e o futuro de milhares de crianças, que não estão recebendo as vacinas básicas da caderneta nacional, como a gotinha que protege contra a poliomielite.

Iniciada em 17 de agosto, a campanha contra a poliomielite em Mato Grosso mal alcançou metade do público alvo em todas as idades. De acordo com os dados da plataforma LocalizaSus, do Ministério da Saúde, a cobertura vacinal do estado atingiu apenas metade das crianças. Para isso, as prefeituras realizaram até três 'Dias D' de vacinação e apelaram para toda sorte de mecanismos que pudessem ajudar a alcançar o objetivo.

A campanha de vacinação contra o sarampo segue em ritmo igualmente difícil. O negacionismo nos fez chegar ao ponto de perder o certificado de eliminação do sarampo, que havia sido concedido pela Organização Mundial da Saúde (OMS). No começo do mês, o governo federal lançou um novo esforço para erradicar o sarampo do Brasil, mais uma vez, mas tem colhido poucos resultados nessa batalha.

O vírus negacionista tem se mostrado mais perigoso do que as doenças que são combatidas pela vacina, a tal ponto que entidades internacionais têm emitido alertas sobre o risco de retorno de doenças que já eram consideradas erradicadas. Tudo pela falta de vacinação.

A vacinação de crianças tem caminhado a passos de formiga devido à epidemia de informações falsas que são divulgadas 'à torta e à direita' na internet. A descrença foi semeada até pelo próprio ministro da Saúde, que pretendia impor a exigência de pedido médico para vacinação das crianças, como se o imunizante fosse um risco maior do que a doença.

Mais do que bom senso, rejeitar o negacionismo e as notícias falsas é uma atitude de respeito à vida, tanto a própria quanto a do próximo.

Fake News e Deepfakes

Marcelo Senise (*)

Nos últimos anos, a ascensão das tecnologias de inteligência artificial (IA) trouxe inovações que transformaram diversos setores da sociedade. No entanto, essas tecnologias também têm sido utilizadas de maneira maliciosa, especialmente no contexto eleitoral. As fake news e deepfakes emergiram como ameaças significativas à integridade dos processos democráticos, influenciando a opinião pública e potencialmente alterando os resultados das eleições. Este artigo explora a gravidade desse problema e as medidas adotadas pela Justiça Eleitoral para mitigá-lo, destacando a atuação do Instituto Brasileiro para a Regulamentação da Inteligência Artificial (IRIA) na elaboração e aprovação das normativas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para o atual pleito.

As fake news, ou notícias falsas, são informações fabricadas ou distorcidas disseminadas com a intenção de enganar. No contexto eleitoral, essas notícias podem ser usadas para difamar candidatos, manipular eleitores e criar desinformação em larga escala. A facilidade de compartilhamento nas redes sociais amplifica o alcance dessas notícias, tornando-as uma ferramenta poderosa e perigosa.

As deepfakes representam uma evolução ainda mais sofisticada das fake news. Utilizando técnicas avançadas de IA, como redes neurais e aprendizado profundo, é possível criar vídeos e áudios falsos que parecem incrivelmente reais. Essas manipulações podem fazer com que uma pessoa pareça dizer ou fazer algo que nunca disse ou fez, causando danos irreparáveis à sua reputação e influenciando negativamente a percepção pública.

O impacto das fake news e deepfakes nas eleições é profundo. Elas podem desinformar eleitores, pois muitos não verificam a veracidade das informações que consomem, o que pode levar a decisões de voto baseadas em mentiras. Além disso, a disseminação de informações falsas pode aumentar a polarização política, criando divisões profundas na sociedade. A confiança no processo eleitoral é fundamental para a democracia, e fake news e deepfakes minam essa confiança, colocando em risco a legitimidade das eleições.

Para combater o uso indevido de tecnologias de IA nas eleições, o TSE aprovou uma série de regras rigorosas. Entre as principais medidas estão a proibição de deepfakes em propaganda eleitoral, a responsabilidade de provedores e redes sociais em retirar do ar posts falsos ou gravemente descontextualizados de forma imediata, a transparência e sinalização de qualquer conteúdo produzido com ferramentas de IA, e a elaboração de relatórios de impacto por provedores e plataformas para mitigar os riscos identificados.

O Instituto Brasileiro para a Regulamentação da Inteligência Artificial (IRIA) desempenhou um papel crucial na elaboração e aprovação dessas normativas. O IRIA colaborou com o TSE para desenvolver diretrizes que assegurem o uso ético e responsável da IA nas eleições. Entre as contribuições do IRIA estão o fornecimento de expertise técnica para a criação de regulamentos que abordem as especificidades das tecnologias de IA, campanhas de conscientização para educar eleitores, candidatos e partidos sobre os riscos e responsabilidades associados ao uso de IA, e o desenvolvimento de ferramentas e metodologias para monitorar e identificar o uso indevido de IA nas campanhas eleitorais.

A proibição de deepfakes em propaganda eleitoral é uma medida crucial. A Corte Eleitoral define a prática como qualquer conteúdo sintético em formato de áudio ou vídeo, gerado ou manipulado digitalmente, ainda que mediante autorização, para criar, substituir ou alterar a imagem ou a voz de pessoa viva, falecida ou fictícia. Esse tipo de arquivo não pode ser veiculado nem para prejudicar nem para favorecer determinada candidatura. As propagandas eleitorais também não podem veicular conteúdo fabricado ou manipulado com objetivo de disseminar fatos inverídicos ou gravemente descontextualizados, com potencial para causar danos ao equilíbrio das eleições ou à integridade do processo.

Os candidatos que utilizarem esse artifício nas campanhas vão responder por abuso do poder político e uso indevido dos meios de comunicação social, o que pode resultar na cassação do registro da candidatura ou do mandato. A conduta ainda configura crime eleitoral, como previsto no art. 323 do Código Eleitoral (Lei nº 4737/65), com pena de prisão que pode variar de 2 meses a 1 ano e pagamento de multa.

Além disso, a responsabilidade de provedores e redes sociais foi ampliada. Para dar mais efetividade ao combate às fake news, o TSE também ampliou as responsabilidades de provedores de internet e plataformas de redes sociais nos casos de disseminação de informações falsas ou enganosas relacionadas às eleições. A partir de agora, as plataformas de redes sociais e provedores estão obrigadas a retirar do ar posts falsos ou com informações gravemente descontextualizadas de forma imediata e diretamente, sem necessidade de decisão judicial prévia.

Durante o período eleitoral, contas e posts que incitem atos antidemocráticos, divulguem fake news para atingir ou tirar a credibilidade do processo eleitoral, deepfakes, conteúdos racistas, fascistas ou que apresentem comportamento ou discurso de ódio, além de desinformação, devem ser derrubados imediatamente. Caso contrário, as empresas podem ser responsabilizadas civil e administrativamente, junto com os usuários responsáveis pela conta ou postagem.

Provedores e redes sociais que veicularem conteúdo político eleitoral deverão adotar medidas ativas para impedir ou diminuir a circulação de fake news, deepfakes e informações falsas na internet. Isso deverá ser feito por meio da elaboração de termos de uso compatíveis com esse objetivo; implementação de instrumentos eficazes e acessíveis de notificação de conteúdo enganoso e de canais de denúncia; planejamento e execução de medidas corretivas e preventivas, incluindo o aprimoramento de sistemas de recomendação de conteúdo; transparência às ações adotadas e aos resultados obtidos; e aprimoramento de ferramentas tecnológicas.

As redes sociais estão proibidas de vender impulsionamento (ou seja, ampliar o alcance de posts mediante pagamento) para conteúdos falsos. Também não podem remunerar (monetizar) canais e contas pela veiculação de fake news, deepfakes e outros materiais enganosos. Assim que tomarem conhecimento da circulação de material notoriamente falso ou gravemente descontextualizado, devem adotar medidas imediatas para a retirada dos arquivos do ar e interrupção de qualquer tipo de impulsionamento ou monetização. As plataformas devem ainda promover a apuração interna, para saber quais contas e perfis estão envolvidos na divulgação do material falso, de modo a impedir nova circulação das informações inverídicas e inibir comportamentos ilícitos.

Partidos, federações, candidatos e candidatas têm responsabilidade no combate à desinformação. De acordo com o art. 9° da Resolução, o uso de qualquer conteúdo na propaganda eleitoral, inclusive informações veiculadas por terceiros, pressupõe que candidatos ou legendas tenham verificado a presença de elementos que permitam concluir, com razoável segurança, pela fidedignidade da informação. Em caso de veiculação de conteúdo falso, os ofendidos podem pedir direito de resposta, conforme art. 58 da Lei nº 9.504/97.

As postagens falsas que atinjam o processo eleitoral e que tenham sido removidas por ordem do TSE irão integrar um banco de dados, que poderá ser acessado por juízes de todo o país e pelo Ministério Público. O objetivo é facilitar a fiscalização e impedir que materiais já considerados ilegais sejam duplicados ou voltem a circular nas redes. Juízes e juízas eleitorais ficam obrigados a consultar o repositório e, em caso de fake news contra o processo eleitoral, devem seguir as decisões colegiadas do TSE sobre um mesmo conteúdo. O repositório também conterá as decisões que tenham negado a remoção de postagens, para servir de orientação às autoridades de fiscalização.

A atuação do IRIA foi fundamental para a criação dessas normativas. O Instituto forneceu consultoria técnica, ajudando a moldar regulamentos que abordam as especificidades das tecnologias de IA. Além disso, o IRIA promoveu campanhas de conscientização para educar eleitores, candidatos e partidos sobre os riscos e responsabilidades associados ao uso de IA. O desenvolvimento de ferramentas e metodologias para monitorar e identificar o uso indevido de IA nas campanhas eleitorais também foi uma contribuição significativa do IRIA.

As fake news e deepfakes representam desafios significativos para a integridade das eleições em tempos de inteligência artificial. No entanto, com a adoção de medidas rigorosas pela Justiça Eleitoral e a atuação proativa de instituições como o IRIA, é possível mitigar esses riscos e assegurar um processo eleitoral justo e transparente. A colaboração entre órgãos reguladores, plataformas de tecnologia e a sociedade civil é essencial para proteger a democracia e garantir que os eleitores possam tomar decisões informadas e conscientes.

MARCELO SENISE – Idealizador do IRIA - Instituto Brasileiro para a Regulamentação da Inteligência Artificial, Sócio Fundador da Comunica 360º e CEO da CONECT.AI, Sociólogo e Marqueteiro, atua a 35 anos na área política e eleitoral, especialista em comportamento humano, e em informação e contrainformação, precursor do sistema de análise em sistemas emergentes e Inteligência Artificial.

Oxigenoterapia hiperbárica

José Branco (*)

Atuo com a Oxigenoterapia Hiperbárica (OHB) há mais de 30 anos. Atualmente realizamos 6 mil sessões de hiperbárica por mês, com foco no tratamento otimizado. No entanto, a implementação de programas de OHB em clínicas e hospitais necessita de uma abordagem estratégica e bem planejada. Por isso, confira as estratégias necessárias para a implementação e gestão eficaz desses sistemas, destacando os principais desafios e soluções para garantir a sustentabilidade e o sucesso do tratamento.

Para iniciar um programa de OHB, é essencial realizar uma análise que avalie a necessidade e a demanda local, considerando a prevalência de condições tratáveis pela OHB e a viabilidade econômica. A seleção de equipamentos de alta qualidade, certificados por órgãos reguladores, é crucial para garantir a segurança e a eficácia do tratamento. As câmaras hiperbáricas, sejam elas monoplace ou multiplace, devem ser escolhidas com cuidado, garantindo que atendam a todos os requisitos técnicos e de segurança.

A localização e as instalações

Em anos em que trabalho com gestão de hospitais, destaco a importância de colocar as câmaras hiperbáricas em locais que atendam aos requisitos de segurança, incluindo sistemas de suporte de vida, controle de incêndio e fácil acessibilidade para pacientes ambulatoriais e hospitalizados. A infraestrutura deve ser adequada para suportar o equipamento e garantir a segurança dos pacientes e da equipe.

A formação e a capacitação das equipes

Posso afirmar que a capacitação dos profissionais é um dos pontos-chaves para implementação e manutenção de um sistema de OHB. Eles devem estar profundamente treinados em fisiologia hiperbárica, operação de câmaras, manejo de emergências e protocolos de segurança. Acredito que iniciativas de educação continuada são essenciais para manter a equipe atualizada sobre novas técnicas, pesquisas e regulamentações. Isso não só garante a adesão às melhores práticas, mas também eleva o padrão de cuidado oferecido aos pacientes.

A gestão operacional

Ao longo da minha experiência, aprendi que a gestão operacional eficiente é a espinha dorsal de qualquer programa de sucesso. Implementar protocolos rigorosos de segurança é essencial, assim como realizar verificações regulares das câmaras e manter um monitoramento contínuo dos pacientes durante o tratamento. Na gestão de qualidade, é crucial utilizar indicadores para monitorar o desempenho clínico e operacional, considerando taxas de complicações, satisfação dos pacientes e resultados terapêuticos. Além disso, sistemas eficientes de agendamento, triagem, acompanhamento e registro detalhado dos tratamentos são fundamentais para garantir uma abordagem centrada no paciente e a continuidade do cuidado.

Marketing e divulgação

Por fim, campanhas informativas por meio de mídias sociais, websites e materiais impressos podem educar a comunidade e os profissionais de saúde sobre os benefícios e indicações da OHB. Estabelecer parcerias estratégicas com profissionais de saúde, hospitais, clínicas especializadas e seguradoras de saúde podem promover o encaminhamento de pacientes e a integração na rede de serviços de saúde.

Com um enfoque estratégico e bem delineado, é possível oferecer tratamentos de alta qualidade que não apenas melhoram os resultados clínicos, mas também elevam significativamente a qualidade de vida dos pacientes, assegurando a sustentabilidade e o sucesso do projeto.

JOSÉ BRANCO é fundador e faz parte da direção executiva do IBSP – Instituto Brasileiro para Segurança do Paciente, Diretor Técnico do INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano e Diretor Médico da CloudSaúde.

O papel das compras públicas

Leonardo Ladeira (*)

Quando as cidades e os estados enfrentam emergências, os desafios e dificuldades são enormes. Nesses momentos críticos, a eficiência das ações do poder público aliado ao apoio e solidariedade de outras regiões e dos cidadãos são cruciais. Em situações como essa, um processo de compras simplificado e rápido se torna fundamental para assegurar que as necessidades urgentes das pessoas afetadas sejam atendidas com prontidão.

É nesse cenário que a dispensa de licitação entra em ação. Este processo de compras emergenciais permite que o poder público dispense o processo licitatório regular para contratar rapidamente o que for necessário para responder de forma urgente a situações de estados de emergência e calamidade pública.

O estado de emergência, por exemplo, é declarado diante de uma ameaça iminente que pode causar danos à população, à infraestrutura ou ao meio ambiente. Nesses momentos, são adotadas medidas para proteger a população, como a implementação de protocolos restritivos para garantir a segurança e saúde de todos. Por outro lado, o estado de calamidade pública é declarado quando uma situação já causou danos significativos à população. Os impactos são tão extensos que o município não tem recursos suficientes para lidar sozinho com as consequências, necessitando do apoio das esferas estadual e federal.

É importante destacar que, quando um estado de calamidade ou de emergência é declarado, de acordo com o Decreto 7.257/10, o Governo Federal pode liberar recursos e oferecer o suporte necessário para a situação. Isso pode incluir o envio de kits de emergências ou a mobilização das forças armadas, por exemplo. Além disso, existem outros processos e ações que podem ser utilizados nesses momentos, como a ata de registro de preços.

A nova lei de licitações e contratos - 14.133/21 - define que as dispensas de licitações devem ser realizadas, preferencialmente, de maneira eletrônica, o que traz agilidade, transparência e a publicidade que as emergências necessitam.

Durante a crise climática que atingiu o Rio Grande do Sul, a medida provisória nº 1.221/24 foi publicada pelo Governo Federal permitindo que a administração pública pudesse agilizar o processo de compras durante a calamidade. A norma, que foi prorrogada até setembro deste ano, prevê a dispensa de licitações para compra de bens e contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, justamente para dar dinamismo a situação e agilizar o processo.

A MP traz prazos mínimos para fornecedores apresentarem lances e propostas em licitações e contratações dada a urgência de atender à população atingida. Outro aspecto importante da medida têm sido a simplificação dos procedimentos na fase preparatória das contratações. Além disso, a medida também permite a prorrogação de contratos já existentes, flexibilizando os prazos estabelecidos pela legislação vigente. Essa ajuda humanitária, além de dar rastreabilidade para o processo de compras públicas, também têm contribuído para a reconstrução rápida das cidades.

**LEONARDO LADEIRA é analista de sistemas especializado em aplicações para ambientes web. Desde 1999 atua desenvolvendo soluções tecnológicas SaaS (Software como serviço) focadas em auxiliar a gestão pública. Em 2016 fundou o Portal de Compras Públicas, um dos principais marketplaces de licitações do Brasil.*

FUNDADOR
GEANDRÉ FRANK LATORRACA DRT - 0003325/MT
MICHELLE DORILEO
EM 2019

DIRETOR GERAL: GEANDRÉ F. LATORRACA
DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO
EDITOR CHEFE: GABRIEL SOARES
EDITORA ADJUNTA: CÁTIA ALVES
EDITOR ADJUNTO: TARLEY CARVALHO
EDITOR DE ARTE: AQUILES A. AMORIM
EDITORA / SOCIAL MEDIA: GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA
REPORTAGEM: BRUNA CARDOSO, FERNANDA LEITE, IGOR GUILHERME, THIAGO P. BALDOINO
ESTAGIÁRIOS: JOÃO CARLOS
COLUNISTAS SOCIAIS: HEBERT MATTOS, VALDOMIRO ARRUDA, WARNER WILLON
ASSESSORIA JURÍDICA: ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para:redacao@estadaomatogrosso.com.br

Rua Capitão Iporã, nº 50 - bairro Pico do Amor Cuiabá-MT - CEP: 78065-090 - Fone: (65) 99830-1111 – E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br – comercial@estadaomatogrosso.com.br

ÚLTIMA SEMANA DE JULHO

Valor da cesta básica mantém queda

O patamar atual está 0,87% menor que o verificado na semana passada, uma redução nominal de R$ 6,57, quando era cotado a R$ 754,11

Da redação

A última semana de julho encerrou com o preço da cesta básica atingindo o menor nível registrado no ano, com o custo total reduzido para R$ 747,53. Este valor representa uma diminuição de 0,87% em relação à semana anterior, quando a cesta estava cotada a R$ 754,11, resultando em uma redução nominal de R$ 6,57. Apesar das recentes quedas, o levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa e Análise da Fecomércio Mato Grosso (IPF-MT) revela que o custo atual ainda é 1,99% superior ao observado no mesmo período do ano passado, que era de R$ 732,92.

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Os itens que mais contribuíram para a redução no preço do mantimento foram a batata, seguido do tomate

Entre os itens que mais contribuíram para a redução do custo da cesta estão a batata e o tomate. A batata apresentou uma queda de 11,82%, enquanto o tomate teve uma variação negativa de 2,85%. De acordo com a análise do IPF, esses produtos foram responsáveis pelas maiores oscilações nas últimas seis semanas, resultando em uma redução significativa no custo total da cesta, que diminuiu em R$ 65,68 no período.

O preço da batata caiu de R$ 9,91/kg para R$ 8,74/kg, enquanto o tomate manteve-se estável em R$ 5,15/kg durante as últimas três semanas. Igor Cunha, superintendente da Fecomércio-MT, explicou que a redução dos preços da cesta básica está ligada, principalmente, à diminuição nos preços de alimentos do hortifruti, que são mais voláteis devido a fatores como condições climáticas.

"O recuo da cesta básica nessa semana segue um movimento que está ligado, principalmente, à diminuição nos preços de alimentos do hortifruti, que tendem a uma maior volatilidade de preços, considerando fatores como o clima", disse.

Por outro lado, a banana, que havia registrado uma queda na semana anterior, apresentou um aumento de 1,42%, com o preço médio subindo para R$ 9,80/kg. Esse aumento pode estar relacionado à estabilidade na produção de bananas e à restrição da oferta nas principais regiões produtoras do país, o que contribuiu para o incremento nas cotações.

Com o fechamento das apurações semanais do mês de julho, o presidente da Fecomércio-MT, José Wenceslau de Souza Júnior, destacou a oscilação no preço do mantimento. "Na avaliação mensal, observamos uma variação significativa, com a cesta média do mês passado, que era de R$ 797,02, passando para a menor média de julho, que foi de R$ 762,89. É notável que essa queda pode beneficiar o consumo das famílias, uma vez que o valor médio mensal está apenas 0,54% acima do registrado em julho de 2023", afirmou.

O Sistema S do Comércio, composto pela Fecomércio, Sesc, Senac e IPF em Mato Grosso, é presidido pelo empresário José Wenceslau de Souza Júnior. A entidade é filiada à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que tem à frente José Roberto Tadros.

LEI DA PESCA

Fávaro não sabe como Lula irá ajudar

Em visita a MT, Lula disse que vai ajudar os pescadores que lutam pela derrubada da lei que proíbe o transporte e a comercialização de pescado

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

"Eu quero ouvir do presidente Lula e, o que ele determinar, irei cumprir e ajudar", comentou o ministro da Agricultura e Pecuária

Fernanda Leite

O ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, disse que ainda não sabe o que o presidente Lula (PT) irá fazer para ajudar os pescadores de Mato Grosso que lutam pela derrubada da Lei do Transporte Zero, que proíbe o transporte e a comercialização de pescado dos rios de Mato Grosso durante o prazo de 5 anos. "Ainda não sei. Eu quero ouvir do presidente Lula, e o que ele determinar irei cumprir e ajudar", comentou ele em evento realizado no sábado (3), que homologou a candidatura a prefeito de Cuiabá de Lúdio Cabral (PT).

Lula esteve em Várzea Grande no último dia 31 (quarta-feira) para entregar mais de mais de mil casas habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida e também inaugurar a reforma e ampliação do Aeroporto Internacional de Cuiabá - Marechal Rondon. E durante a cerimônia de entrega do residencial Colinas Douradas, I e II, localizado na região da rodovia Mário Andreazza, ao presenciar o governador Mauro Mendes (União) sendo vaiado por um grupo de pescadores, ele prometeu que iria buscar conhecer o processo da lei que afeta dos pescadores.

"Estou feliz de estar aqui e dizer para vocês que podem ficar tranquilos. Esse país vai ser recuperado. Eu não conheço o problema dos pescadores, mas pelo fato de ter uma discussão aqui, já saio daqui comprometido a entender o que aconteceu. Vou saber como é que está esse processo, para saber se a gente pode ajudar em alguma coisa", prometeu.

Durante o discurso de Mauro Mendes, os protestos se intensificaram, levando o presidente Lula a intervir pedindo respeito ao governador. "O governador não está aqui porque ele quer, mas porque foi convidado por mim e pelo Governo Federal. Isso aqui é um ato institucional, da Presidência da República e em todos os estados que eu vou eu convoco o governador e o prefeito", declarou o presidente naquele momento.

Após a intervenção de Lula, Mendes retomou a palavra e agradeceu o apoio. Em seu discurso, o governador reconheceu o descontentamento dos pescadores. "Prefiro ser vaiado no começo e, quem sabe, ser aplaudido no fim. Não para minha satisfação, mas para o bem do estado. O STF disse que a nossa lei é legítima e constitucional. Espero sinceramente que, daqui a cinco anos, para o bem de vocês, possam reconhecer que o que fizemos era o melhor para os pescadores", concluiu.

No último dia 5 de julho, o ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou pedido de liminar em três ações que questionam a lei da pesca. A norma proibiu, por cinco anos, o transporte, o armazenamento e a comercialização de algumas espécies de peixes nos rios do estado, a contar de janeiro deste ano.

DISPUTA NEM COMEÇOU

"Tudo pode acontecer", diz Pátio sobre eleição

Tarley Carvalho e Fernanda Leite

Segundo colocado nas pesquisas de intenção de votos em Rondonópolis, Paulo José (PSB) é o candidato do atual prefeito, Zé Carlos do Pátio (PSB). Para o chefe do Poder Executivo, seu aliado tem chances reais de vencer a disputa, já que a largada oficial ainda não foi dada e Paulo tem demonstrado crescimento nas intenções de voto.

"Olha, ele é o único que nunca disputou uma eleição. Começou com 1% e já está em segundo lugar nas pesquisas. A eleição nem começou ainda, são 45 dias e tudo pode acontecer", opinou.

Ainda neste período de pré-campanha, Paulo José conseguiu crescer nas intenções de voto e ultrapassar o deputado estadual Cláudio Ferreira (PL), que estava na segunda colocação. A liderança das pesquisas é ostentada pelo também deputado estadual Thiago Silva (MDB).

Ao fazer sua avaliação sobre o quadro político, Pátio relembrou que Jerônimo Rodrigues (PT) tinha apenas 2% das intenções de voto quando a campanha eleitoral começou, em 2022, e foi eleito governador da Bahia.

Até o momento, o arco de aliança de Paulo José conta com a federação Brasil de Esperança (PCdoB, PT e PV), federação Psol-Rede, PSB, Solidariedade. Pátio citou aos jornalistas que o arco contém 11 aliados, mas não citou as outras legendas que compõem o grupo.

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Para o chefe do Poder Executivo, seu aliado tem chances reais de vencer a disputa, já que a largada oficial ainda não foi dada

R$ 139 MILHÕES

Vereador diz que empréstimo é para futuro gestor

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

A aprovação do empréstimo gerou polêmica porque vereadores da oposição ao prefeito Emanuel Pinheiro votaram a favor da proposta do Executivo

Fernanda Leite

Vereador por Cuiabá, Demilson Nogueira (PP) afirmou que caberá ao próximo prefeito de Cuiabá executar o empréstimo de R$ 139 milhões solicitado por Emanuel Pinheiro (MDB) para três grandes obras, devido à demora para liberação da verba. Opositor de Emanuel, o vereador disse que votou a favor do empréstimo porque o Executivo Municipal não tem dinheiro em caixa.

O empréstimo foi aprovado pela Câmara Municipal de Cuiabá e deve ser aplicado nas obras do Contorno Leste, construção de uma usina de energia solar, recapeamento asfáltico e conclusão das obras do Mercado do Porto.

"Todos nós conhecemos a situação que está vivendo o Município de Cuiabá, endividado. Existem algumas situações que precisam ser levadas adiante. Temos a questão do Contorno Leste, a questão da Feira do Porto... São obras que, a meu ver, precisam ter andamento [...] Cuiabá não tem recursos em caixa. Todo mundo sabe e a gente já vem falando há um bom tempo. Esse empréstimo não será desembolsado de uma única vez, vai embolsar de acordo com medições. Eu acredito que a próxima gestão vai tocar", afirmou.

A aprovação do empréstimo gerou polêmica porque vereadores de oposição ao prefeito Emanuel Pinheiro votaram a favor da proposta do Executivo.

"Quero acreditar que esse empréstimo será executado pelo próximo prefeito. Até, inclusive, porque o cronograma de desembolso foi em quatro vezes", concluiu.

DISPUTA PELO ALENCASTRO

Duas pesquisas apontam liderança de Botelho

Da Redação

O pré-candidato a prefeito de Cuiabá Eduardo Botelho (União) aparece na liderança isolada em duas pesquisas eleitorais divulgadas nesta segunda-feira (5), a Exame Dados, contratada pelo FOLHAMAX, e a Percent, contratada pelo O DOCUMENTO.

No primeiro levantamento, Botelho aparece com 35,17% das intenções de votos na modalidade estimulada, enquanto Abilio Brunini (PL) marca 24,39%, Lúdio Cabral (PT) 17,31%, Reginaldo Teixeira (Novo) 1,17% e Domingos Kennedy 0,84%. Já 19,05% dos eleitores não souberam ou não responderam, enquanto 2,17% sinalizaram em branco ou nulo.

A pesquisa da Exame Dados ocorreu entre os dias 31 de julho e 2 de agosto, possui amostra de 1.200 entrevistas, com a margem de erro de 2,83% para mais ou para menos, com intervalo de confiança de 95,0% e foi registrada junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o número MT-01937/2024.

Já na segunda pesquisa de intenção de votos, Botelho tem a preferência de 33,8%, Abilio aparece com 21,7%, Lúdio Cabral com 17,4% e Domingos Kennedy com 2%. O levantamento aponta 17% de indecisos e 7,1% de brancos ou nulo, enquanto 1% não responderam o questionário.

A pesquisa Percent ouviu 1.200 pessoas e a coleta de dados se deu entre os dias 30 de julho e 2 de agosto. A margem de erro é de 2,83% para mais ou para menos. Ela está registrada sob o número MT-09236/2024 no TSE.

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Duas pesquisas — a Exame Dados, contratada pelo FolhaMax, e a Percent, contratada pelo O Documento — apontam liderança de Botelho

CASO ZAMPIERI

STF nega pedido de viúva para impedir acesso a dados de celular

Conversas do advogado embasaram a ordem de afastamento de dois desembargadores na última semana

Rosinei Coutinho/SCO/STF

André Mendonça, ministro do STF, negou um pedido de liminar feito pela defesa da viúva do advogado Roberto Zampieri

Da Redação

André Mendonça, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), negou um pedido de liminar feito pela defesa da viúva do advogado Roberto Zampieri, Adriana Ribeiro Garcia Bernades Zampieri, que tentava impedir que o Conselho Nacional de Justiça examinasse os dados telefônicos armazenados em nuvem do celular do advogado. O aparelho foi apreendido junto ao cadáver de Zampieri, executado com onze tiros na porta do seu escritório, em dezembro de 2023.

As informações contidas no celular de Zampieri recentemente ganharam uma atenção especial, após o CNJ determinar o afastamento dos desembargadores João Ferreira Filho e Sebastião Moraes Filho, por suspeita de integrarem um esquema de vendas de sentenças. O afastamento foi determinado na última quinta-feira, 1º de agosto, e teve como base as conversas extraídas do celular de Zampieri.

Sobre o pedido de liminar feito pela defesa de Adriana, André Mendonça disse que o exame dos dados não vislumbra "exorbitância das competências do Conselho". A decisão é da última sexta-feira, 2.

"Diante desse quadro, não se vislumbra, no proceder da autoridade apontada como coatora, inobservância do devido processo legal, exorbitância das competências do Conselho e injuridicidade ou manifesta irrazoabilidade do ato impugnado, sendo o caso, portanto, de indeferimento da medida liminar, sem prejuízo de reexame após manifestação das partes e da Procuradoria-Geral da República", diz a decisão de Mendonça.

Ainda segundo o ministro, o CNJ tem legitimidade para colher dados do aparelho telefônico com o objetivo de subsidiar as investigações. Ele ainda ressaltou que a família deu aval para a coleta dos dados do aparelho celular em um primeiro momento.

"Se isso é assim, não se pode negar que a intimidade e a vida privada não funcionam como imunizadores contra as normas sancionadoras. É dizer, fatos ou atos praticados na esfera da intimidade ou da vida privada não estão imunes, entre outras, à incidência das normas de Direito Penal. No caso, pelos relatos constantes nos autos, todos os fatos se iniciaram com o homicídio do advogado Roberto Zampieri. Na oportunidade, ainda na cena do crime, foi apreendido o celular da vítima e, pelo que consta nos autos, com aval da sua família e controle judicial determinou-se a extração de todos os dados e informações constantes no referido aparelho, tudo isso com vistas à apuração das circunstâncias e autoria do crime. Nesse aspecto, pelo que relatado nos autos, é que ocorreram circunstâncias que, neste juízo preliminar, entendo autorizarem a atuação correcional do CNJ aqui sindicada", analisou.

Roberto Zampieri foi executado na noite do dia 5 de dezembro de 2023, em frente ao seu escritório no bairro Bosque da Saúde, na Capital. Ele estava dentro de uma picape Fiat Toro quando foi alvejado por onze tiros disparados por Antônio Gomes da Silva, de 56 anos. O assassino foi preso na cidade de Santa Luzia, região metropolitana de Belo Horizonte (MG).

Também foram presos o instrutor de tiro Hedilerson Fialho Martins Barbosa, suspeito de ser a ponte com o coronel do Exército Etevaldo Luiz Caçadini de Vargas, que teria financiado o homicídio.

VIGIA MAIS MOTORISTA

Sesp disponibiliza cadastro online para motoristas de apps

Da Redação

Já está disponível no site da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT) o cadastro online para motoristas e motociclistas que exercem atividade remunerada interessados em aderir ao programa Vigia Mais Motorista. Os interessados precisam preencher um formulário com dados pessoais e do veículo, e assinar um termo de responsabilidade.

O Vigia Mais Motorista foi criado pela Sesp a fim de garantir maior segurança aos condutores de motocicletas, carros e caminhões que trabalham com os veículos profissionalmente, conectando-os ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp) e ao Centro de Operações da Polícia Militar (Copom).

O aplicativo, disponível para sistemas iOS e Android, permite chamadas pelo botão de emergência e chat para comunicação com o operador. Após o acionamento do botão, o motorista tem cinco segundos para cancelar, em caso de engano. Após esse tempo, uma viatura é acionada para o local. Além disso, o programa também disponibiliza um botão de pânico físico, que ao ser ativado, imediatamente envia a localização do veículo ao centro de operações, que também aciona uma viatura.

Após a realização do cadastro, o motorista receberá um treinamento que consiste em 1h30 de auxílio na instalação do aplicativo, instruções sobre como e quando acionar as forças de segurança e como identificar atitudes suspeitas, além de reforçar que, ao apertar o botão, haverá ação da Polícia Militar. Após o treinamento, os profissionais estarão aptos a utilizar a ferramenta.

O superintendente do Ciosp, delegado Claudio Álvares Sant'Ana, ressalta que o programa visa ajudar os profissionais a trabalharem de forma mais segura.

"O programa é uma forma de fazer conexão direta entre o trabalhador e o Ciosp, garantindo uma maior agilidade das forças de segurança pública nos momentos de necessidade. Além disso, com o auxílio das câmeras do Vigia Mais MT, temos ainda mais chances de promover a segurança desses profissionais", salienta.

POLÍCIA

CIDADE DO CRIME

Confronto entre faccionados do PCC e do CV deixa feridos em MT

Igor Guilherme

Dois faccionados do Primeiro Comando da Capital (PCC) se feriram após serem baleados por membros do Comando Vermelho (CV) durante a noite de domingo (04), em Sorriso. O confronto foi registrado em uma boca de fumo próxima ao Beco São Lucas e os responsáveis não foram presos. Os feridos foram hospitalizados.

Conforme informações preliminares, um dos rapazes foi alvejado com cinco tiros e outro com quatro. Em um primeiro momento, os policiais localizaram apenas um dos feridos e após algum tempo, o Corpo de Bombeiros chegou ao local e levou a vítima até o hospital.

No caminho, o rapaz revelou a existência de outro ferido e que ele havia ido diretamente ao hospital.

Ambos seguem estáveis e o caso é investigado.

ÓDIO MORTAL

Homem resolve ir pra cima de familiares e morre ao passar mal

Igor Guilherme

Manoel Sales Ramos de Arruda, de 37 anos, morreu após passar mal durante uma briga com seus familiares durante a madrugada de segunda-feira (05), em Várzea Grande. Manoel foi contido e amarrado por populares, morrendo enquanto estava no chão.

Conforme informações do boletim de ocorrência, quando os policiais chegaram no local viram familiares de Manoel tentando reanima-lo. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionado e os médicos atestaram a morte do homem.

O local foi isolado e o corpo levado para o exame de necropsia. Segundo o irmão da vítima, Manoel estava bem alterado e partiu para cima de familiares.

O caso será investigado.

DOMINGO SANGRENTO

Adolescente de 17 anos é morto com vários tiros no interior

Igor Guilherme

Um adolescente, identificado apenas como Ryan, foi brutalmente assassinado a tiros durante a noite de domingo (4), em uma estrada de terra nas redondezas de uma região de mata do município de Pontes e Lacerda (333 km de Cuiabá). Ryan era natural de Vila Bela da Santíssima Trindade e estava no município para participar de um evento quando foi surpreendido pelos disparos. Ninguém foi preso.

Conforme informações preliminares, populares relataram que os executores de Ryan chegaram atirando e depois fugiram. A motivação do crime é um mistério e, após a execução do jovem, a Polícia Militar esteve no local e isolou a área.

A Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec) foi acionada e levou o corpo do rapaz para passar por exames de necropsia.

O caso é investigado.

TRAGÉDIA NA PISTA

Motorista bêbado e duas bebês morrem após acidente de carro

Igor Guilherme

Três pessoas, entre eles uma bebê de um ano e outra de quatro meses, morreram em um gravíssimo acidente registrado na noite de domingo (4), na rodovia MT-240, próximo a Diamantino (182 km de Cuiabá). As vítimas foram identificadas como Pedro Ivo Moreti Alves da Silva, de 30 anos, Anna Livia dos Santos, de um ano e quatro meses, e Agatha Gabriely Santos da Silva, de quatro meses.

Conforme informações locais, Pedro estava dirigindo quando perdeu o controle, saiu da pista e bateu em uma árvore. Além das vítimas fatais, outras três mulheres, com idades entre 17 e 39 anos, se feriram no acidente.

Ainda segundo a imprensa local, Pedro estava se relacionando com a adolescente de 17 anos e havia passado o dia bebendo com ela em Nortelândia.

Devido ao estado de embriaguez, Pedro teria saído fazendo zigue-zague na pista e por isso perdeu o controle.

O caso é investigado.

WOLVERINE PANTANEIRO

Homem leva tiro na testa e é levado vivo para o hospital

Igor Guilherme

Um homem, de identidade não revelada, foi socorrido com vida e levado ao hospital após levar um tiro na testa dentro do seu quarto na noite da última sexta-feira (03), no bairro Altos da Boa Vista, em Mirassol D'oeste. A vítima estava ao lado da namorada quando foi surpreendida. Ninguém foi preso.

Conforme informações veiculadas pelo portal Canal Diário, a Polícia Militar encontrou o homem com um pano amarrado na cabeça para conter o sangramento. Aos policiais, o homem contou que um homem entrou no seu quarto e o alvejou. A vítima reagiu e acertou uma garrafada no suspeito.

Após o ocorrido, o atirador fugiu do local. A vítima foi levada consciente ao hospital e seu estado de saúde não foi divulgado.

O loca da tentativa de homicídio foi isolado e o caso é investigado.

CRISE NO DOURADO

Petit admite que derrota é justa

Da redação

A terceira derrota consecutiva no Campeonato Brasileiro, para o Vitória, do domingo (4), fez o Cuiabá se afundar ainda mais na zona de rebaixamento. Apesar de inconformado, o técnico Petit avaliou o resultado como justo e destacou, durante coletiva de imprensa, as áreas nas quais o time precisa melhorar para sair dessa situação dramática.

Com os resultados do final de semana, o Cuiabá fechou a 21ª rodada do Brasileirão na penúltima colocação, com apenas 17 pontos. O Dourado está três pontos atrás do Corinthians, que ocupa a 18ª colocação, e a 4 pontos de distância do Internacional, primeiro clube fora do Z-4.

Petit reconheceu que o Cuiabá criou poucas chances de gol e se desorganizou taticamente na etapa final, principalmente após o gol do Vitória.

"Foi um jogo de um primeiro tempo com poucas oportunidades, muito encaixado. A etapa final foi diferente, baixamos um pouco, começamos a ter setores distantes uns dos outros e o Vitória aproveitou, teve mais volume, mais intensidade e criou algumas oportunidades. Nós tentamos criar situações de gol sem sermos muito agressivos no último terço do campo. Foi uma vitória justa do Vitória", afirmou.

AssCom Dourado

Com mais essa derrota, Cuiabá passou a ocupar a vice-lanterna do Brasileirão, com apenas 17 pontos

A falta de precisão nas finalizações voltou a atormentar o Cuiabá. Pitta e Max desperdiçaram as duas melhores chances para abrir o placar. Sem efetividade, o Cuiabá viu o adversário largar na frente pelo quinto jogo consecutivo, um cenário que dificulta ainda mais a reação no campeonato e atrapalha o modelo de jogo estabelecido pelo técnico português.

Petit admitiu que a equipe tem encontrado dificuldades para atacar de forma ordenada contra rivais com linhas de marcação baixas.

"Nós somos uma equipe que, quando entra bem no jogo, consegue marcar e os times têm dificuldades em nos fazer gol. Nós gostamos de jogar na transição, e torna-se mais difícil quando precisamos correr atrás do resultado. Temos que ir pra cima e, às vezes, somos um pouco desorganizados, os setores ficam muito longe uns dos outros. Temos que saber os momentos do jogo. Muitas vezes faltam 30 minutos pra terminar e ficamos distantes, a equipe precisa estar mais compacta, mais organizada", analisou.

O treinador também ressaltou a necessidade de trabalhar o componente mental dos jogadores, que já começam a sentir os efeitos da fase ruim vivida pelo Dourado.

"Hoje acabamos por dar três pontos ao Vitória, que trabalhou para que isso acontecesse. Da nossa parte, é fazer um trabalho psicológico com os jogadores, fazer acreditar. Quando nós chegamos, o time tinha nenhum ponto, nenhum gol, e conseguimos fazer uma sequência de resultados, chegamos a 17 pontos. Agora temos que transmitir aos jogadores o que podemos fazer", pontuou.

PRÓXIMOS DESAFIOS - O Cuiabá agora tenta se reorganizar tática e mentalmente para os próximos confrontos. O clube volta a campo no sábado, 10 de agosto, quando enfrentará o Grêmio na Arena Pantanal. A bola rola a partir das 18h (horário de MT).

RESUMO DE NOVELAS

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições

NO RANCHO FUNDO
Globo – 18h15

Terça-feira (6) - Margaridinha afirma a Aldenor que os Leonel nunca os consideraram da família. Benvinda explica a Quinota que ela e Margaridinha sentem-se preteridas. Artur comunica a Quinota que Marcelo Gouveia voltou a trabalhar com ele e Ariosto. Caridade exige que Jordão se afaste de Esperança. Para provocar Caridade, Esperança convida Nastácio para almoçar em sua casa. Marcelo Gouveia insinua a Aldenor que Zefa Leonel poderá desconsiderá-lo. Benvinda nota que Blandina armou para Tia Salete. Deodora encontra um lenço de Zefa Leonel na casa de Ariosto e exige que ele decida entre as duas.

FAMÍLIA É TUDO
Globo – 19h15

Terça-feira (6) - Hans tenta convencer Frida de sua inocência sobre a sabotagem. Léo diz a Vênus que tem uma ideia para melhorar a imagem do restaurante. Tom pensa na possibilidade de ficar com Maya. Hans implora que Frida não revele a farsa para os primos. Furtado conclui que foi Mila quem sabotou o restaurante. Vênus se emociona com o jeito como Léo a trata. Sheila discute com Andrômeda. Catarina alerta Frida para não se aproximar dos netos. Andrômeda vê Tom e Maya juntos e conta para Vênus. Hans cobra que Ernesto apresse o plano contra Andrômeda. Júpiter e Lupita ficam presos no elevador. Tom e Maya ficam juntos. Vênus e Léo se beijam.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA
SBT – 20h30

Terça-feira (6) - Após os médicos informarem que Fausto já está bem e com condições de depor, os detetive entram no quarto do zelador, mas ele finge não estar em condições. A tia de Chilique explica para Dona Branca que só queria saber como ele estava e que não vai tirar o menino dos cuidados de Branca. Fausto foge do hospital. Glaucia almoça com Fred e ele comenta sobre as novas amizades no Lado Vila. Ela diz que está controlando os gastos. Fausto encontra Branca e mente que teve alta médica. Branca diz que os atos dele não tem perdão.

A CAVERNA ENCANTADA
SBT – 20h45

Terça-feira (6) - Betina comenta com Pilar que perdeu Valfrido, o cachorro do cliente. Norma conta uma história de terror para Anna dormir e tranca ela no quarto, alegando ser para a segurança dela. Moisés destranca Anna e eles fazem amizade. Anna e Moisés encontram Valfrido na cozinha do colégio e a garota passa o final de semana inteiro com o animal. Depois do final de semana, todos os alunos voltam ao colégio. O veterinário César manda Betina e Cristina encontrar o cachorro Valfrido antes do dono aparecer. Tonico sente cheiro de cachorro molhado na cozinha e Dalete reclama para Elisa que não consegue tirar o cheiro. Pilar descobre que Anna esconde o Valfrido no colégio e afirma que elas precisam devolver ao Pet Shop Bolhas e Bolhas. Anna e Pilar se preparam para sair do Rosa dos Ventos quando Norma aparece.

RENASCER
Globo – 21h15

Terça-feira (6) - Eliana exige que o delegado Nórcia lhe esclareça se o assassinato de Venâncio tem alguma coisa a ver com o atentado de Egídio. Egídio conclui que foi Marçal quem atentou contra ele. José Inocêncio, Augusto e Bento reagem quando Egídio mostra cópia dos laudos da polícia, ligando a morte de Venâncio e seu atentado. Egídio pede perdão a José Inocêncio e agradece a Augusto por ter salvado sua vida. Buba fica contrariada quando Augusto convida Egídio para o casamento. Sandra aceita ser madrinha do casamento de Augusto ao lado de João Pedro.

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora - Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 369 A 374/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação n.º 369/2024 – serviço temporário de pintor – chamada pública nº 04/2023, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 209/2023, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor dos Licitantes: 369/2024 - Alexandro Pereira da Costa, com endereço na Rua Hilda Garcia Resende, n° 1190 – Núcleo Habitacional São José III, Rondonópolis - MT, 78.715-482, inscrito no cnpj: 54.178.203/0001-82 Valor da inexigibilidade: R$ 83.862,00 (oitenta e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais). 370/2024 - ARC Construtora, com endereço na Rua Doutor Américo Antunes, s/n° – Jardim Imperial, Aparecida de Goiania - MT, 74.914-643, inscrito no CNPJ: 34.466.766/0001-88 Valor da inexigibilidade: R$ 103.119,20 (cento e três mil e cento e dezenove reais e vinte centavos). 371/2024 - Eríck César Gonçalves, com endereço na Rua São Cristovão, n° 276 – Núcleo Habitacional Cidade de Deus, Rondonópolis - MT, 78.734-176, inscrito no cnpj: 54.178.203/0001-82 Valor da inexigibilidade: R$ 76.407,60 (setenta e seis mil e quatrocentos e sete reais e sessenta centavos). 372/2024 - Guilherme Henrique Breda, com endereço na Avenida Paulista, n° 964 – Núcleo Habitacional São José III, Rondonópolis - MT, 78.735-223, inscrito no cnpj: 25.144.862/0001-19 Valor da inexigibilidade: r$ 186.360,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e sessenta reais). 373/2024 - Solo Rico Urbanizadora Ltda, com endereço na Rua I, n° 0 – Chácara Globo Recreio, Rondonópolis - MT, 78.721-588, inscrito no cnpj: 20.195.291/0001-28 Valor da inexigibilidade: R$ 173.004,20 (cento e setenta e três mil e quatro reais e vinte centavos). 374/2024 - Guilherme Henrique Breda, com endereço na Avenida Paulista, n° 964 – Núcleo Habitacional São José III, Rondonópolis - MT, 78.735-223, inscrito no cnpj: 25.144.862/0001-19 Valor da inexigibilidade: R$ 96.503,42 (noventa e seis mil e quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos). Objeto: Convocação, para fins de credenciamento à ser realizado de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços temporário de pintor para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Rondonopolis, conforme termo de referência anexos e cronograma físico financeiro. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – Diorondon, jornal de circulação local e jornal Regional O Estadão, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de agosto 2024.
José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 329 a 359, 361 a 364 e 366 a 368/2024

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação NA MODALIDADE DE INSTRUTOR MUSICISTA – Chamada Pública nº 06/2024, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 113/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor dos Licitantes: 329/2024 - **LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA**, CNPJ: 50.081.242/0001.25 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 21.760,00 (vinte e um mil e setecentos e sessenta reais), 330/2024 - **DANIEL ALVES DE SOUZA**, CNPJ: 30.842.313/0001-58 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 21.760,00, 331/2024 - ERICLEVER PIRES PEREIRA, CNPJ: 45.665.584/0001.52 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), 332/2024 - **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, CNPJ: 55.557.555/0001.20 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 14.506,67 (quatorze mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos), 333/2024 - **CARLOS HENRIQUE MONTEIRO REZENDE**, CNPJ: 55.582.733/0001-73 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), 334/2024 - **ALECKSANDRO DE OLIVEIRA PEDROSO**, CPF: XXX.528.791-XX - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), 335/2024 - **THIAGO SOARES GUIMARÃES**, CNPJ: 55.585.471/0001-09 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), 336/2024 - **GABRIEL GERMANO DA SILVA OLIVEIRA**, CNPJ: 48.599.331/0001-90 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), 337/2024 - **GUSTAVO ALVES DA SILVA**, CNPJ: 53.531.764/0001-03 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), 338/2024 - **JOÃO PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CNPJ: 55.554.376/0001-30 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), 339/2024 - **GABRIEL HENRIQUE RAIMUNDO**, CNPJ: 49.481.155/0001-86 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), 340/2024 - **ALYNE SOARES DE OLIVEIRA**, CNPJ: 55.535.484/0001-65 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), 341/2024 - **SAMUEL MACHADO DE MORAES CAJANGO**, CNPJ: 55.654.023/0001-01 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), 342/2024 - **GABRIEL MACHADO DE MORAES CAJANGO**, CNPJ: 55.504.137/0001-75 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), 343/2024 - **DARCILENE SOARES DE OLIVEIRA**, CNPJ: 55.582.537/0001-07 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), 344/2024 - **ISABELA DE OLIVEIRA DE PAULA**, CNPJ: 50.208.195/0001-99 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), 345/2024 - **JAYNNE SOARES DE OLIVEIRA**, CNPJ: 55.535.714/0001-96 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), 346/2024 - **KELBER GERMANO PEDROSO**, CNPJ: 54.248.412/0001-74 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 14.506,67 (quatorze mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos), 347/2024 - **SAULO SANTOS DA SILVA**, CNPJ: 50.269.554/0001-16 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), 348/2024 - L**EONARDO NOGUEIRA LINHARES**, CNPJ: 54.528.351/0001-25 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), 349/2024 - **PAULO DE SOUZA FERREIRA**, CNPJ: 55.585.974/0001-76 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), 350/2024 - **CARINE MERENCIANA DE SOUZA**, CNPJ: 55.593.456/0001-02 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), 351/2024 - **RAYSLLA VALERIA CORDEIRO**, CNPJ: 55.640.508/0001-46 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), 352/2024 - **JOELMA LIMA SOARES GUIMARÃES**, CNPJ: 52.322.271/0001-67 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), 353/2024 - **BORIS RENON DE SOUZA LIMA**, CNPJ: 40.566.833/0001-39 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), 354/2024 - **UEDER MORAES COSTA**, CNPJ: 55.551.061/0001-39 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), 355/2024 - **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA RIGONATO**, CNPJ: 55.714.816/0001-79 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais), 356/2024 - **VINICIUS BRAS ALVES**, CNPJ: 50.011.606/0001-26 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), 357/2024 - **VALQUIRIA MARQUES ALVES FERREIRA**, CNPJ: 47.777.621/0001-40 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 14.506,67 (quatorze mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos), 358/2024 - **MARIA EDUARDA DOS SANTOS CAMPOS**, CNPJ: 55.682.805/0001-54 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 14.506,67 (quatorze mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos), 359/2024 - **RAFAELA VITÓRIA VARELA DE SOUZA**, CNPJ: 55.597.120/0001-00 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), 361/2024 - **ROBSON LUIS HONDA**, CPF: XXX.438.948-XX - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), 362/2024 - **MATHEUS DOS SANTOS RUIZ DE LIMA**, CPF: XXX.019.191-XX - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), 363/2024 - **LUIZ BARBOSA DOS SANTOS RUIZ DE LIMA**, CPF: XXX.623.051-XX - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), 364/2024 - **CLAUDIVAR FERREIRA NUNES JÚNIOR**, CPF: XXX.501.672-XX - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), 366/2024 - **LARISSA NOGUEIRA LINHARES**, CPF: XXX.155.461-XX - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 14.506,67 (quatorze mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos), 367/2024 - **ALESSANDRO ZAQUEU DA SILVA SANTOS**, CPF: XXX.528.791-XX - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 14.506,67 (quatorze mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos), 368/2024 - **RENATA SOARES DA SILVA**, CPF: XXX.210.781-XX - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 18.133,33 (dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), .Objeto: Convocação, para fins de credenciamento à ser realizado de todas as pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviço referente a profissionais capacitados para desenvolvimento das ações musicais do departamento de musica projeto "musica nas escolas, projeto fanfarra, projeto banda municipal e Escola Municipal de Música Adão Casemiro de Oliveira" vinculado a Secretaria Municipal de Educação da prefeitura municipal de Rondonópolis.

Rondonópolis-MT, 05 de agosto 2024.
José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2024/SESP-MT
PROCESSO: PM-PRO-2024/03067 E SIAG N° 0003067/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de Material de consumo - Alimentação dos cavalos, para atender as demandas do Regimento de Policiamento Montado - PMMT e Sistema Sócioeducativo da SESP. LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 06/08/2024 a 16/08/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/08/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso – SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/. EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov .br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp. ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br. TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352. Cuiabá-MT, 5 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
Cleitiane Laura Dias Ascari
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ
Cartório 7° Oficio
7° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS
Nizete Asvolinsque
Tabeliã e Oficial de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária.
Avenida Filinto Muller, 1200 CEP 78043-409 Bairro Quilombo E-mail: cartorio7oficiocba@gmail. com Fone: (65) 3621-1613 3621-1440 Cuiabá - Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PELO DE PRAZO DE 15 DIAS

Cuiabá 01 de Agosto de 2024

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL.
Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária da comarca de Cuiabá -MT, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 216-A da Lei 6015/73 pela Lei 13.465/2017, tendo seguido as normas ditadas pela Lei 13.709/2018 LGPD solicita a V.Ex que tenha conhecimento que tramita por este registro imobiliário, tendo como Requerentes o Sr. LUIZ GONZAGA WARMLING e sua esposa ALMERINDA ALVES WARMLING. Modalidade AD JUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. As partes Requerentes alegam direito de propriedade nos termos da Ata Notarial lavrada sob o livro 028, fls 045, junto ao 6° Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, o qual se encontra disponível para integral consulta, no cartório do 7° Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, onde se encontra em tramite processo de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL. O IMÓVEL objeto do pedido se trata do seguinte: Imóvel localizado na Rua da Pólvora, Lote de Terreno, onde se acha edificada uma residência de n° 284, e um galpão medindo 34X34, confinando pela frente com a Rua da Pólvora; de um lado com JB GONÇALVES e por outro com Sebastião Cintra e nos fundos com quem de direito, imóvel este que se encontra matriculado junto ao 7° Oficio de Cui abá, sob o n° 18.629, livro 02, ficha 01. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados os seguintes proprietários, que se encontram em lugar incerto/não sabido: 01) SILVIO BENEDITO GONCALVES, portador do CPF n° 155.396.956-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com SOLANGE MARIA DE ALÊSSIO GONCALVES, portadora do CPF n° 461.050.931-87, residentes e domiciliados na Rua Lima, Quadra 16, Casa 14, Bairro Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT; 02) VERA MARIA GONCALVES COI ADQ, portadora do CPF n° 267.470.651-15, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ERALDO COIADO, portador do CPF n° 062.177.531-20, residentes e domiciliados na Rua Santiago, n2 319, Bairro Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT; 03) CIRO SIQUEIRA GONCALVES FILHO, portador do CPF n° 111.410.931-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ELONI REINERS GONCALVEZ, portadora do CPF n° 161.931.051-15, residentes e domiciliados na Rua 01, Lote 38, Casa 99, Residencial Santorini, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Cuiabá-MT; 04) ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES NETA, solteira, portadora do CPF n° 062.281.351-04, re sidente e domiciliada na rua João Barbosa de Farias, n° 118, Bairro Dom Aquino, nesta cidade de Cuiabá-MT; 05) ULTIMO DE SIQUEIRA GONCALVES, portador do CPF nº 326.311.461-15, casado em 03/07/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA SEBASTIANA DE MOURA GONCALVES, portadora do CPF n° 384.145.201-97, resi dentes e domiciliados na Avenida A, Quadra 12, Casa 13, Bairro Altos do Coxipó, nesta cidade de Cuiabá-MT; 06) JOÃO BENEDITO GONCALVES NETO, portador do CPF n° 039.143.301-63 casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ROSE MARY PINTO DE ARRUDA GONCALVES portadora do CPF n° 229.896.251-00, residentes e domiciliados na Rua Santiago, n° 319, Bairro Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT; BEM COMO os terceiros eventualmente interessados, eventuais titulares de direitos reais e de outros direitos informados no Registro de Imóveis, objeto do pedido e dos imóveis confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Registro de Imó veis no endereço constante desse edital com as razões de suas discordâncias em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestando presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. "Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S", com referência a concordância da descrição do imóvel acima. Qualquer impugnação deverá ser apresentada a este registro de imóveis situado na Av. Filinto Müller, 1200, bairro Quilombo, que funciona no horário das 09:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, constados a partir da data da notificação.
Atenciosamente

CUIABA-MT
NIZETE ASVOLINSQUE
OFICIAL DO RÉGISTRO DE IMÓVEIS.

Município de Rondonópolis, CNPJ:03.347.101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, CICLOVIAS E CALÇADAS conforme Resolução CONSEMA N°41/2021, objeto localizado na Rua G, esquina com a D, lote 09, Residencial João Antônio Fagundes –, no Município de Rondonópolis – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 32/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2024, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, situada na Av. Dr. Paulino de Oliveira, n° 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: 03.940.848/0001-99. OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO (TAPA BURACO), LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 2.001.518,25 (DOIS MILHÕES E UM MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de julho de 2024.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 327/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 327/2024 – ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGISTA (RISCO CIRÚRGICO) (LOTE 03), Chamada Pública nº 03/2024, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 57/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: CENTRO DE DIAGNÓSTICO VIDA LTDA, com endereço na Rua Otávio Pitaluga, nº 1349 – Centro, Rondonópolis - MT, 78.700-170, inscrito no CNPJ:08.764.129/0001-88. Objeto: Convocação, para fins de credenciamento de todos os prestadores de serviços da área de saúde, cadastrados no sistema nacional de estabelecimento de saúde - scnes, interessados em participar, de forma complementar do sistema único de saúde, no credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em angiologia/cirurgia vascular, cardiologia, dermatologia (cirurgião), cardiologia (risco cirúrgico), endocrinologia, ginecologia – alto risco ptgi, infecto pediatra, infectologia, mastologia, neurologia, neuro pediatra, ortopedia, pneumologia, psiquiatria pediátrica, psiquiatria e reumatologia, nefrologia, endocrinopediatra, cirurgião cabeça e pescoço, cirurgia geral (pequena cirurgia), dermatologia (criocauterização, laudo para holter, laudo para mapa, lado para eletroencefalograma, laudo para raio x, exame de ecocardiograma, exame de teste ergométrico, teste de esforço, conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, jornal de circulação local e jornal Regional ESTADÃO MT, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2024.
José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024** – SRP A Pregoeira oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu – MT tornam público, com referência ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SRP, com data de abertura prevista para o dia 22 de agosto de 2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DO ABASTECIMENTO DA REDE DE ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU – MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: https://www.torixoreu.mt.gov.br/, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07h00min as 13h00min (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 05 de agosto de 2024. Lucas Ribeiro Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE
LICENÇAS AMBIENTAIS

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público** que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá (SMADESS) as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a **obra de Construção da Corregedoria da Polícia Civil de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá – MT.**

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2024
PROCESSO N° 1208/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e suas alterações e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA EXPO PRIMAVERA 2024, DURANTE O PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS CONSECUTIVOS, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DE PRIMAVERA DO LESTE/MT. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 20 de agosto de 2024. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br.
Primavera do Leste, 05 de agosto de 2024.
Regiane Cristina da Silva do Carmo - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO ARAGUAIA
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS (MUSICA, TECLADO, DANÇAS CULTURAIS, DANÇAS AEROBICOS RITIMICA, ARTESANATO, CORAL) para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a maioria dos itens exclusivos para micro empresa e empresa de pequeno porte. Sagrou - se vencedora do certame a seguinte empresa: **MIRELLY FERREIRA DE ALMEIDA** (05757788143) com o lote: 1 no valor total de R$ 68.560,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais). **Item cancelado**: 3 **Itens desertos:** 2, 4 e 5

ALTO ARAGUAIA - MT, 05 de agosto de 2024
LEIDIANE PEREIRA FARIAS
PREGOEIRA

De Arauto Centro Automotivo Ltda
Para Sr (a) Eliandro Dias de Carvalho
Prezado Senhor:

Tendo vossa senhora deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 05/07/2024, sem apresentar qualquer justificativa, venho por meio desta, solicitar que a Sr. EMPREGADO retorne imediatamente as suas atividades ou a justifique, já que seu não comparecimento ao serviço sem a devida justificativa está comprometendo a nossa rotina de trabalho. Se o pedido não for atendido, não havendo justificativa para as faltas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento desta notificação, consideraremos sua atitude como ato de renúncia ao emprego, promovendo a rescisão do contrato de trabalho, já que estará configurada o abandono de emprego e, desta forma, a rescisão contratual se dará por justa causa, nos termos do art. 482, "i", da CLT. Sem mais Assino a presente

Arauto Centro Automotivo
CNPJ: 24.322.595/0001-60

De Arauto Centro Automotivo Ltda
Para Sr (a) Wellington Aparecido Silva Guimarães
Prezado Senhor:

Tendo vossa senhora deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 05/07/2024, sem apresentar qualquer justificativa, venho por meio desta, solicitar que a Sr. EMPREGADO retorne imediatamente as suas atividades ou a justifique, já que seu não comparecimento ao serviço sem a devida justificativa está comprometendo a nossa rotina de trabalho. Se o pedido não for atendido, não havendo justificativa para as faltas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento desta notificação, consideraremos sua atitude como ato de renúncia ao emprego, promovendo a rescisão do contrato de trabalho, já que estará configurada o abandono de emprego e, desta forma, a rescisão contratual se dará por justa causa, nos termos do art. 482, "i", da CLT.Sem mais Assino a presente

Arauto Centro Automotivo
CNPJ: 24.322.595/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 021/2024**, menor preço por item foram declaradas vencedoras as empresas **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e DENTAL IPO LTDA** , conforme ata da sessão. **Os itens 06, 09, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 42, 43, 45, 46, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81 e 83** foram **DESERTOS.**
Canarana-MT, 05 de Agosto de 2024.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 024/2024

O município de Canarana-MT, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de adubos, sementes diversas de hortaliças, saquinho para mudas, lona plástica para estufa e tela sombrite**, de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Eletrônico** no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** no dia **16/08/2024 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.493/2024. O edital completo poderá ser retirado pessoalmente no setor de licitações ou pelo telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacao.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** ou **https://www.gp.srv.br/transparencia_canarana/servlet/licitacoes_v2?1.**
Canarana - MT, 05 de agosto de 2024.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2024
'' EXCLUSIVO PARA ME – EPP "

O municipio de Canarana-MT, torna público que etá aberta licitação na modalidade **Pregão Eletronico** que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme termo de convênio 1252/2021/SEDUC**, de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Eletronico** no endereço eletrônico **www.licitacoescanarana.com.br** no dia **19/08/2024 às 12h30min (Horário de Brasilia)**. Este pregão será regido pela Lei n°. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3493/2024, Lei Complementar n° 123/2006, Resolução de Consulta nº 17/2015 – TCE/MT. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo pessoalmente na Prefeitura Municipal de Canarana/MT, solicitar por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com, www.licitacoescanarana.com.br** ou **https://www.gp.srv.br/transparencia_canarana/servlet/licitacoes_v2?1.**
Canarana-MT, 05 de Agosto de 2024.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 025/2024

O município de Canarana-MT, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulância tipo A, simples remoção,** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Eletrônico** no endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia **20/08/2024 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.493/2024. O edital completo poderá ser retirado pessoalmente no setor de licitações ou pelo telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacao.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** ou **https://www.gp.srv.br/transparencia_canarana/servlet/licitacoes_v2?1.**
Canarana - MT, 05 de agosto de 2024.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALE DE SÃO DOMINGOS-MT
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE
PREÇO 15-2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024.

Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 14/2024, da Ata de Registro de Preço 15/2024 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas AUTO POSTO SÃO DOMINGOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 04.809.649/0001-09, vencedor do item 2 no valor final de R$ 334.868,97 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) a empresa DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ 26.917.005/0009-24, vencedor do item 1 no valor final de R$ 650.728,67 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSD no município de Vale de São Domingos-MT, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA COM TERMO DE CONVENIO Nº 0679-2024/SINFRA E O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos – MT, 05 de agosto de 2024. Geraldo Martins da Silva prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANATINGA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 11/2024

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do Agente de Contratação **Devenilson da Silva**, nomeado pela portaria nº 044/2024 de 29 de Fevereiro de 2024, torna público aos interessados que prorrogou a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 11/2024**, forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, regido pela Lei Federal nº 14.1333/2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares. Objeto: Constitui objeto da Presente Licitação a Contratação de Empresa de Engenharia para **CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO**, obra a ser realizada na MT 130 próximo ao Parque de Exposições do Município de Paranatinga/MT, com Recursos Próprios, a pedido da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Nova Data de Abertura: Dia 20/08/2024 Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial **www.paranatinga.mt.gov.br** e **www.bll.org.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: **licitacao@paranatinga.mt.gov.br** ou – Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h e das 13:00 as 17:00h (Horário Local).**

Paranatinga, MT, 05 de agosto de 2024.
Devenilson da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 044/2024

HEBERT MATTOS

hebertmattos@hotmail.com

A requisitada empresária Denise Gomes aproveitando momento de descanso e reflexão, em clique exclusivo para a nossa badalada coluna!

Os empresários Flavio Bochi e Arielle Briante durante a inauguração do salão de beleza Espaço Conceito

O casal Rafael Barros e Denianny Gomes durante sua linda festa de noivado!

Os irmãos e sócios do Grupo Avante, Ederaldo e Inarca, comemoram neste mês de setembro os 10 anos da empresa e com certeza farão um evento que vai movimentar toda a cidade de Cuiabá para seus clientes e amigos. Estaremos lá; o Programa Estilo não poderia perder essa, né! Nos vemos por lá, chiques e felizes!

ESTILO

➡ No último sábado, aconteceu o noivado de Denianny Gomes e Rafael Barros. A festa foi linda e muito romântica. O casal estava radiante e já anunciou o casamento para muito em breve. A mãe da noiva, a empresária Denise Gomes, fez um lindo discurso e recebeu muitos aplausos dos convidados. O Programa Estilo fez a cobertura exclusiva, e a matéria vai ao ar nesta semana na tela da TV Cidade Verde!

➡ Este colunista entrevistou, no último final de semana, durante o Festival de Inverno em Chapada dos Guimarães, o prefeito Osmar Froner e a primeira-dama Hélia Mello. O casal número um da cidade estava muito animado com o sucesso da 37ª edição do evento, que ganhou uma nova roupagem assinada pela Genius Publicidade e a equipe de Junior Brasa.

➡ O colunista social Tamires José comemora seu aniversário no próximo dia 07, no restaurante Mahalo. Será uma noite regada a boa música, comida deliciosa e muitos brindes. Adorei o convite!

➡ O casal de empresários Marcos Silva e Célia Mello lançou mais uma opção deliciosa no cardápio do Mirante das Águas Cuiabá. Trata-se da parrilla feita ao modo chef e com pratos incríveis. Super recomendo!

➡ O amigo da coluna e famoso chef Waldemar Untar acaba de lançar mais uma novidade em sua empresa. O Wal Untar Drinks já é um sucesso.

➡ A inauguração do Salão de Beleza Espaço Conceito foi um sucesso. Os empresários Flavio Bochi e Arielle Briante receberam a imprensa, clientes e convidados para apresentar o empreendimento com um badalado coquetel.

Em um mundo onde a solidariedade ilumina os caminhos, a Abitte Urbanismo realiza ações que tocam o coração e transformam vidas. Recentemente, a empresa doou 0,5% das vendas dos lotes do Condomínio Village Bordeaux para instituições que espalham esperança em Cuiabá: a Associação dos Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso (AACC-MT), o Abrigo Bom Jesus e o Asilo Santa Rita de Cássia